



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2293 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 05 de SETEMBRO 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2293/2022-|01| - Data 05/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 39/2022**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A**, CNPJ n° 04.368.865/0001-66, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 14.154,00** (quatorze mil e cento e cinquenta e quatro reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2293/2022-|02| - Data 05/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022 – SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 40/2022**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ n° 08.688.131/0001-15, com os lotes: 8, 18 e 23 no valor total de **R\$ 13.135,37** (treze mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). **G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, CNPJ n° 11.175.931/0001-47, com os lotes: 29 e 30 no valor total de **R\$ 4.798,00** (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais). **RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA**, CNPJ n° 33.111.195/0001-04, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35 e 36 no valor total de **R\$ 51.261,81** (cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). **MARCELO SIMONI**, CNPJ n° 04.664.811/0001-48, com o lote: 20 no valor total de **R\$ 4.880,00** (quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 41/2022**, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**, CNPJ n.º 37.527.668/0001-00, com o lote: 3 no valor total de **R\$ 753,04 (setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 42/2022**, destinado a contratação de serviços de serralheria para confecção e instalação de portão e grade na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **PROMETAL CURITIBA LTDA**, CNPJ n.º 44.498.589/0001-75, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 7.359,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 314/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO RIBEIRO
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 660,00 (SEISSENTOS E REAIS)
Destino: CORNELIO PROCOPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA O TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS.
Data do Pagamento: 01/09/2022
Nº do Pagamento: 2658/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 315/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SOLANGE CORSI DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Destino: VIAGEM FORA DO MUNICIPIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA SOLANGE CORSI DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data do Pagamento: 01/09/2022
N° do Pagamento: 2538/2022

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

DECRETO N° 31/2022 – 05 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e;
 Considerando que na aprovação do loteamento Los Angeles, através do Decreto n.º 043 de 09 de junho de 2017, foram caucionados os lotes abaixo, para garantir a execução de toda a infraestrutura necessária:

QUADRA	LOTE	AREA (M²)
6	01	250,00
6	02	250,00
6	03	250,00
6	04	250,00
6	05	250,00
6	06	250,00
6	07	250,00
6	08	250,00
6	09	250,00
6	10	250,00
6	11	250,00
6	12	250,00
6	13	320,65
6	14	300,00
6	15	300,00
6	16	320,65
6	17	250,00
6	18	250,00
6	19	250,00
6	20	250,00

6	21	250,00
6	22	250,00
6	23	250,00
6	24	250,00
6	25	250,00
6	26	250,00
6	27	250,00
6	28	250,00
6	29	320,65
6	30	300,00
6	31	300,00
6	32	250,00

Considerando que posteriormente, em razão de pedido formulado pelo loteador, Loteadora Mendonça Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 16.593.885/0001-10, e após Parecer Técnico emitido pelo engenheiro civil Danilo Dassayev Gozi, CREA – 161.684/D - PR, foi realizada a vistoria e constatação de execução das obras de infraestrutura;

Considerando requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras no Loteamento, bem como o Parecer Técnico de que os serviços e obras de infraestrutura necessários já foram devidamente executados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução os lotes:

QUADRA	LOTE	AREA (M²)
6	01	250,00
6	02	250,00
6	03	250,00
6	04	250,00
6	05	250,00
6	06	250,00
6	07	250,00
6	08	250,00
6	09	250,00
6	10	250,00
6	11	250,00
6	12	250,00
6	13	320,65

6	14	300,00
6	15	300,00
6	16	320,65
6	17	250,00
6	18	250,00
6	19	250,00
6	20	250,00
6	21	250,00
6	22	250,00
6	23	250,00
6	24	250,00
6	25	250,00
6	26	250,00
6	27	250,00
6	28	250,00
6	29	320,65
6	30	300,00
6	31	300,00
6	32	250,00

Todos, devidamente registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra-PR.

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de setembro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>